



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Institui o "Dia do Desapego Consciente" em Hortolândia, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/10/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	11/11/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 400/2022, que encaminha o Autógrafo nº 151/2022, referente ao Projeto de Lei nº 57/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 19 de outubro de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 11 de novembro de 2022.

Hortolândia, 20 de outubro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 400/2022

Hortolândia, 18 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 150 a 155/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 150, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 143/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 170.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que institui o "Dia do Desapego Consciente" em Hortolândia, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências;

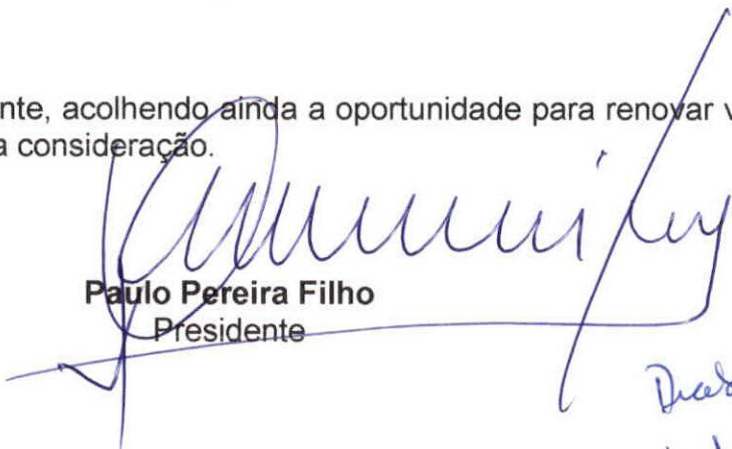
AUTÓGRAFO Nº 152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui o Programa "Uma criança, uma árvore", no Município de Hortolândia;


AUTÓGRAFO Nº 153, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 104/2022, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua 08 (oito) do Parque Vasconcellos;

AUTÓGRAFO Nº 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 106/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui no calendário oficial do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia; e,

AUTÓGRAFO Nº 155, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 107/2022, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que dispõe sobre a utilização de vagas de estacionamento para atender emergências em clínicas e hospitais veterinários.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Debru em
18/10/22 - 11:05 h

Erica Inhan
Assistente Técnico-Adm
Sec. de Assuntos Jurídicos